



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

OFÍCIO 0045/2022/Gab.Pref.

Nonoai (RS), 16 de setembro de 2022.

Exmo. Senhora Secretária de Estado

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretaria da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2962513/2021 - PROCESSO SEI Nº 00012.001034/2021-15 - Pregão Eletrônico nº 024/2021/SLC/SEADPREV

Excelentíssima Senhora Secretária,

Tendo em visto o disposto no Artigo 13-A, do Decreto Municipal nº 12 de 02 de março de 2021, que prevê a possibilidade de utilizar da Ata de Registro de Preços de outro órgão ou entidade da administração pública, desde que durante a validade da ata, na qualidade de interessado, com a devida interveniência do Órgão Gerenciador e anuência do fornecedor, informamos a Vossa Senhoria, que o MUNICÍPIO DE NONOAI, CNPJ 91.567.974/0001-07, oficializa o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 2962513/2021, a qual tem por objeto o Registro de Preços para fins de **aquisição de utensílios e equipamentos médicos hospitalares**, oriunda do Processo SEI nº 00012.001034/2021-15 - Processo Licitatório Pregão Eletrônico 024/2021/SLC/SEADPREV, para aderir o seguinte item:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Modelo	Marca	Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
108	01	UN	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE - Uso de adulto a NEO com extremo baixo peso. Ventilador microprocessado, leve portátil, alimentação elétrica em corrente alternada/ corrente continua ou bateria. Utilizado em ventilação de emergência e transporte intra/extra hospitalar de pacientes adultos e pediátricos. Especificações técnicas mínimas: Tela touch de no mínimo 5,5", 1 - O equipamento deverá possibilitar a sua utilização na sala de emergência para transporte de pacientes em macas ambulâncias, portanto deve primar pela portabilidade com peso não superior a 5 kg. 2- Funcionamento a partir de entrada de fonte de oxigênio, não sendo necessário fonte externa de ar comprimido. 3 - Bateria recarregável com autonomia mínima de 04 (quatro) horas de funcionamento contínuo. 4 - Equipamento dotado de alça para transporte e para acoplamento em macas e camas. 5 - Trava / dispositivo para	Modelo-Oxymag	MAGNAMED	MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A CNPJ: 01.298.443/0002-54	R\$ 45.900,00	R\$ 45.900,00



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

		confirmação das alterações no painel para evitar desconfiguração acidental dos parâmetros. Controles mínimos: 1 - O equipamento deverá possuir no mínimo os seguintes modos de ventilação: volume controlado, pressão controlada, simv e pressão de suporte de 5 a 25 cmh2o. 2 - ventilação de backup para apnéia. 3 - Frequência respiratória com faixa mínima ajustável: 2 a 60 rpm. 4 - peep: 0 a 40 cmh2o. 5 - fio2: 40 a 100 parâmetros monitorados. O equipamento deverá apresentar no monitor os seguintes parâmetros: 1 - Frequência respiratória programada e mensurada. 2 - relação i:e. 3 - fio2. 4 - Pressão máxima de vias aéreas Alarmes audiovisuais: 1 - Pressão alta / pressão baixa / desconexão acidental do sistema respiratório. 2 - Falha na alimentação de gases. 3 - Bateria de emergência com baixa carga ou falha de fonte de alimentação. Acessórios obrigatórios: 1 - (04) circuitos completos autoclaváveis para paciente adulto. 2 – (04) circuitos completos autoclaváveis para paciente pediátrico. 3 - 01 (uma) bateria selada adicional recarregável de emergência. 4 - 01 (um) suporte para fixação do equipamento ao veículo. 6 - 01 (um) carregador de bateria com alimentação 127/220 v 60hz com sistema bivolt automático de tensão. 7- 01 (um) kit composto por mangueiras e conectores para possibilitar interface equipamento/cilindro portátil e rede de oxigênio. 8 - Todos os cabos, conectores e acessórios necessários e indispensáveis para o pleno funcionamento do equipamento. 9 - Deve ser fornecido todo o material de teste de verificação de funcionamento, pulmão teste, resistências e o que mais for necessário. Garantia para o equipamento de 12 meses. Normalização: 1. Deverá ser apresentado certificado de registro no ministério da saúde; 2. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1 / iec 601-1 ou equivalente com o país de origem. 3. Deverá ser apresentado o certificado de conformidade com a norma nbr iec 60.601-1-2 ou equivalente do país de origem. Alimentação 220v., EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, PODENDO SER DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE. (Cota Principal - 75%)					
VALOR TOTAL DA ADESAO							R\$ 45.900,00

Informamos que de acordo com o disposto no § 1º do Decreto Municipal nº 12/2021, bem como previsto no Item 06 da Ata de Registro de Preços nº 2962513/2021 - PROCESSO SEI Nº 00012.001034/2021-15 - Pregão Eletrônico nº 024/2021/SLC/SEADPREV, caberá ao Órgão Gerenciador AUTORIZAR ou não o pedido do interessado.

Ainda, de acordo com o previsto no item 06, da Ata de Registro de Preços nº 2962513/2021, bem como no Artigo 22, § 2º do Decreto Federal 7.892/2013, caberá ao



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, ACEITAR ou não, o fornecimento do item.

Assim, aguardamos resposta formal de Vossa Senhoria, manifestando pelo deferimento ou indeferimento do fornecimento do item.

Atenciosamente,

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai-RS

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

Exmo. Senhora Secretária de Estado

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

Secretaria da Administração e Previdência do Piauí - SEADPREV

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Assunto: Justificativa para a Ata de Registro de Preços - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO nº XIII/2022 - PROCESSO SEI Nº 00012.001034/2021-15 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021/SLC/SEADPREV

Excelentíssima Senhora Secretária,

A contratação que demandará do presente processo, justifica-se pela necessidade de aquisição de VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE, sendo identificado a Ata de Registro de Preços nº 2962513/2021 - PROCESSO SEI Nº 00012.001034/2021-15 - Pregão Eletrônico nº 024/2021/SLC/SEADPREV, realizado pelo Órgão Gerenciador, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV/PI, na qual a empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A, CNPJ: 01.298.443/0002-54, foi vencedora de objeto licitado, cujas especificações técnicas atende as necessidades do Município de Nonoai-RS.

Foi realizado pelo Município de Nonoai pesquisa de preços junto ao portal Banco de Preços, verificando que os valores são superiores aos valores registrados na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro de preços da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ – SEADPREV/PI, é mais vantajosa para a administração, gerando economia para a municipalidade, diante disso, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços.

Abaixo apresentamos as comparativo das pesquisas de preços:

Item	Descrição	Local Pesquisa	Média de Preços Obtidos
1	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE	Cotação Rápida - Portal Banco de Preços	R\$ 56.666,66

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante na Ata de



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

Registro de Preços nº 2962513/2021 - PROCESSO SEI Nº 00012.001034/2021-15 - Pregão Eletrônico nº 024/2021/SLC/SEADPREV está de acordo com as especificações do produto que o Município de Nonoai pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência em anexo.

Além disso, corrobora com a justificativa, que a Adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da proposta mais vantajosa, da economicidade, da eficácia e da eficiência, uma vez que com este procedimento o Município de Nonoai estará adquirindo um produto que já foi aceito por outro Órgão, fator que propicia segurança jurídica de que o item adquirido atenderá a demanda da municipalidade.

Diante do Exposto e com fulcro no Artigo 13-A, do Decreto Municipal nº 12 de 02 de março de 2021, anexado ao presente Ofício, o modo escolhido para a aquisição do Item, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade aos cofres municipais.

Gabinete da Prefeita do Município de Nonoai/RS, 16 de setembro de 2022.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal